

PORTARIA Nº 71

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2024/05993.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 131,2679HA, situada no município de ITIQUIRA-MT, denominada "FAZENDA RIO CORRENTE".

Perímetro: 6.627,41 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRICHÃO DA PARCELA	VÉRTICE		SEGMENTO VANTE	Dist.			
	Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Confrontações
	FKH-M-4158	-54°33'50,980"	- 17°28'26,698"	418,95	FKH-M-4157	209°32' 41,1	CNS: 06.354-5 Mat. Simples Ocupação Fazenda Rio Corrente
	FKH-M-4157	-54°33'51,667"	- 17°28'27,861"	418,55	FKH-M-4161	107°28' 1500,16	CNS: 06.354-5 Mat. Simples Ocupação Fazenda Rio Corrente
	FKH-M-4161	-54°33'03,169"	- 17°28'42,509"	424,29	FKH-V-11730	194°11' 693,71	CNS: 06.354-5 Mat. 5147 Fazenda Beira Rio V
	FKH-V-11730	-54°33'08,932"	- 17°29'04,384"	404,35	FKH-V-11731	235°48' 16,91	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
	FKH-V-11731	-54°33'09,406"	- 17°29'04,693"	404,4	FKH-V-11732	235°43' 72,55	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
	FKH-V-11732	-54°33'11,438"	- 17°29'06,022"	403,72	FKH-V-11733	228°02' 122,28	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
	FKH-V-11733	-54°33'14,520"	- 17°29'08,681"	403,57	FKH-V-11734	206°56' 110,61	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
	FKH-V-11734	-54°33'16,219"	- 17°29'11,888"	403,32	FKH-V-11735	220°34' 100,1	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
	FKH-V-11735	-54°33'18,426"	-	403,47	FKH-V-	242°24' 83,59	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal

		17°29'14,361"	11736			de Marinha
FKH-V-11736	-54°33'20,937"	- 17°29'15,620"	404,52	FKH-V- 11737	254°40' 85,17	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11737	-54°33'23,721"	- 17°29'16,352"	401,98	FKH-V- 11738	308°20' 20,76	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11738	-54°33'24,273"	- 17°29'15,933"	405,6	FKH-V- 11739	344°59' 84,83	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11739	-54°33'25,018"	- 17°29'13,268"	403,55	FKH-V- 11740	09°10' 114,64	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11740	-54°33'24,399"	- 17°29'09,587"	403,04	FKH-V- 11741	02°03' 111,65	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11741	-54°33'24,263"	- 17°29'05,958"	403,16	FKH-V- 11742	338°00' 145,73	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11742	-54°33'26,113"	- 17°29'01,563"	402,71	FKH-V- 11743	324°34' 122,25	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11743	-54°33'28,515"	- 17°28'58,323"	402,77	FKH-V- 11744	300°34' 56,03	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11744	-54°33'30,150"	- 17°28'57,396"	404,45	FKH-V- 11745	268°06' 50,39	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11745	-54°33'31,857"	- 17°28'57,450"	403,07	FKH-V- 11746	239°41' 46,48	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11746	-54°33'33,217"	- 17°28'58,213"	403,27	FKH-V- 11747	217°20' 93,54	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11747	-54°33'35,140"	- 17°29'00,632"	403,84	FKH-V- 11748	260°21' 28,07	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11748	-54°33'36,078"	- 17°29'00,785"	403,21	FKH-V- 11749	282°02' 48,33	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11749	-54°33'37,680"	- 17°29'00,457"	404,4	FKH-V- 11750	313°13' 18,18	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11750	-54°33'38,129"	- 17°29'00,052"	404,65	FKH-V- 11751	341°54' 23,0	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11751	-54°33'38,371"	- 17°28'59,341"	402,97	FKH-V- 11752	352°37' 84,73	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11752	-54°33'38,740"	- 17°28'56,608"	402,78	FKH-V- 11753	344°02' 115,79	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha

FKH-V-11753	-54°33'39,819"	-	402,71	FKH-V-11754	330°19' 126,51	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
		17°28'52,987"				
FKH-V-11754	-54°33'41,942"	-	402,72	FKH-V-11755	326°26' 101,57	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
		17°28'49,412"				
FKH-V-11755	-54°33'43,845"	-	403,99	FKH-V-11756	334°53' 126,07	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
		17°28'46,659"				
FKH-V-11756	-54°33'45,658"	-	402,47	FKH-V-11757	318°26' 46,88	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
		17°28'42,946"				
FKH-V-11757	-54°33'46,712"	-	402,49	FKH-V-11758	267°47' 66,2	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
		17°28'41,805"				
FKH-V-11758	-54°33'48,954"	-	402,51	FKH-V-11759	265°30' 142,56	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
		17°28'41,888"				
FKH-V-11759	-54°33'53,771"	-	402,57	FKH-V-11760	248°14' 70,49	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
		17°28'42,251"				
FKH-V-11760	-54°33'55,990"	-	402,6	FKH-V-11761	212°08' 33,11	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
		17°28'43,101"				
FKH-V-11761	-54°33'56,587"	-	402,55	FKH-V-11762	205°58' 149,24	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
		17°28'44,013"				
FKH-V-11762	-54°33'58,802"	-	402,48	FKH-V-11763	228°59' 58,66	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
		17°28'48,377"				
FKH-V-11763	-54°34'00,302"	-	402,46	FKH-V-11764	224°16' 97,34	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
		17°28'49,629"				
FKH-V-11764	-54°34'02,605"	-	402,36	FKH-V-11765	208°19' 87,0	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
		17°28'51,896"				
FKH-V-11765	-54°34'04,004"	-	402,87	FKH-V-11767	214°45' 143,51	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
		17°28'54,387"				
FKH-V-11767	-54°34'06,777"	-	404,06	FKH-V-11768	285°12' 49,47	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
		17°28'58,222"				
FKH-V-11768	-54°34'08,395"	-	402,67	FKH-V-11769	308°51' 60,71	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
		17°28'57,800"				
FKH-V-11769	-54°34'09,997"	-	402,55	FKH-V-11770	318°17' 118,66	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
		17°28'56,561"				
FKH-V-11770	-54°34'12,673"	-	402,26	FKH-V-11771	320°21' 66,4	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
		17°28'53,680"				
FKH-V-11771	-54°34'14,109"	-	403,23	FKH-V-11772	345°59' 61,41	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
		17°28'52,017"				

FKH-V-11772	-54°34'14,613"	- 17°28'50,079"	402,39	FKH-V-11773	06°54' 30,17	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11773	-54°34'14,490"	- 17°28'49,105"	402,1	FKH-V-11774	56°24' 21,11	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11774	-54°34'13,894"	- 17°28'48,725"	403,63	FKH-V-11775	73°40' 22,54	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11775	-54°34'13,161"	- 17°28'48,519"	403,46	FKH-V-11776	79°26' 29,38	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11776	-54°34'12,182"	- 17°28'48,344"	403,6	FKH-V-11777	63°31' 45,59	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11777	-54°34'10,799"	- 17°28'47,683"	403,56	FKH-V-11778	41°05' 73,76	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11778	-54°34'09,156"	- 17°28'45,875"	401,99	FKH-V-11779	31°46' 154,47	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11779	-54°34'06,399"	- 17°28'41,604"	402,18	FKH-V-11780	32°09' 147,8	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11780	-54°34'03,733"	- 17°28'37,534"	402,8	FKH-V-11781	18°39' 26,38	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11781	-54°34'03,447"	- 17°28'36,721"	402,8	FKH-M-4158	50°02' 479,87	CNS: 06.354-5 Mat. 4810 Fazenda Rio Corrente

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de abril de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18f0cf4d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar